

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1807001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 – PMC

JUSTIFICATIVA

A aquisição da CARRETA TANQUE PARA ÁGUA se justifica na necessidade de fazer a aguação das plantas no Município de Capanema/PA, pois atualmente o Município possui uma vasta extensão de plantas ornamentais nas principais vias públicas (Av. Barão de Capanema, Av. João Paulo II, Orla do Rio Ouricuru – Rua Salin Abud, etc), praças (Magalhães Barata, Lions, Praça Moura Carvalho) e logradouros (Canteiros da Prefeitura Municipal, Canteiros localizado ao longo da Av. Barão de Capanema em frente a Rede Bancária do Município, Terminal Rodoviário Estadual, etc...), totalizando aproximadamente 7.600 metros de extensão da arborização com plantas ornamentais diversas e gramado.

A aguação diária se faz necessário nessas plantas, pois em virtude do período do verão ser intenso, as mesmas sofrem com o ressecamento nesse período de estiagem, e ajudará na preservação, equilíbrio e manutenção do paisagismo urbano, além de poder ser utilizado na lavagem e higienização de vias públicas.

O clima do município é quente e úmido, com altas temperaturas durante o dia, necessitando se realizar a aguação diária nessas plantas, para que as mesmas não sofram ressecamento ou morram.

A utilização do referido tanque, será de extrema necessidade nesse período de estiagem, e ajudará na preservação, equilíbrio e manutenção do paisagismo urbano, além de poder ser utilizado na lavagem e higienização de vias públicas.

JUSTIFICATIVA PELO PROCEDIMENTO DA LEI Nº 8.666/93 E 10.520/02 - A presente licitação obedecerá as disposições da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, vez que a demanda para a contratação do objeto teve sua fase interna processada na vigência do referido diploma legal e considerando o art. 191 da Lei nº 14.133/21 (com redação dada pela Lei Complementar nº 198/2023), bem como, se apresenta mais viável a utilização da modalidade licitatório do Pregão, pela forma eletrônica, pois se trata de objeto comum e se ampliará a participação de interessados.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL